



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 às 19:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5543114: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - IL 003/2024 -
PASSAGENS DE ESTUDANTE - PML - LEI Nº 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5543114>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta

Processo Licitatório nº 008/2024 - PML
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 – PML
(Lei nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, representada neste ato pela sua Secretária, Sra. IVETE FAVETTI, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Contrato, a ser celebrado com a empresa **EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, de modo que se torna público a Justificativa da Inexigibilidade, que tem por objeto a “*Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, por intermédio de fornecimento de passagens de estudantes, de forma parcelada, a fim de garantir a gratuidade do transporte aos alunos que cursam o ensino médio técnico em Água Doce/SC; a educação de jovens e adultos, o ensino profissionalizante e o ensino superior em Joaçaba e/ou Herval d’Oeste/SC, durante o período escolar de 2024, tudo em conformidade com a Lei nº 1844 de 21 de novembro de 2023*”.

Da Contratada: **EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dário Fontana, nº 349, Centro, na cidade de Luzerna/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.411.843/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. ELOI HOPPEN, inscrito no CPF sob o nº 196.  -97 e portador do RG nº 11/R 3  7, órgão expedidor SSI/SC.

Valor contratado: R\$ 400.350,00

Fundamento legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma *e-Ciga*: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/36b404c9-12a1-463f-841f-c7183522ac54>

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por *e-mail* para debora@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Debora Tais Menlak.

Luzerna (SC), 23 de janeiro de 2024.

Ivete Favetti
Secretária de Educação, Cultura e Esportes